

População Indígena

Definição legal:

A população indígena é formada por aqueles povos que, tendo continuidade histórica com grupos pré-colombianos, consideram-se distintos da sociedade nacional; "a identificação de uma pessoa como indígena é autodeclaratória, seguindo os mesmos princípios da Convenção nº 169 da OIT"¹.

Qual o desafio?



Sendo a população indígena brasileira altamente diversa - aproximadamente 460 mil indígenas distribuídos em 225 sociedades - o desafio que se coloca é a superação de graves obstáculos e dificuldades que tem negado a esses povos seus direitos, inclusive indo contra convenções e declarações internacionais. O cenário as expõe a violações em todos os âmbitos da vida cotidiana: econômicos, sociais e culturais, incluindo os direitos civis e políticos, o acesso à justiça e a violência². Ainda há poucas oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, serviços de saúde e educação inadequados, ausência de políticas públicas, taxas elevadas de analfabetismo, escas-

sa participação no processo político e marginalização social, a despeito da enorme importância que esses povos representam para o território hoje conhecido como Brasil, uma vez que sua mão de obra e saberes contribuíram para o desenvolvimento e para a história do país, além do seu modo de vida sustentável e saberes ancestrais garantirem a conservação da biodiversidade.



Gênero, Raça e Classe

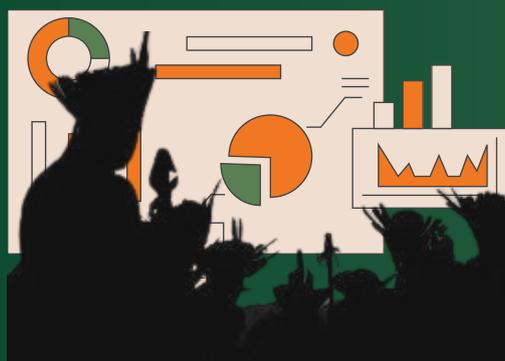
A questão indígena é, inerentemente, uma questão de raça, dado o genocídio e vulnerabilização secular das diversas etnias originárias do território brasileiro no processo de colonização, exploração e branqueamento. Na intersecção de gênero, o cenário das mulheres reserva ainda mais desafios, como os subempregos nas grandes cidades e a exploração sexual, resultado de formas diversas e sucessivas de discriminação histórica que se combinam e se sobrepõem, relegando essa população a uma marginalização e vulnerabilização sistêmica.

Como lidar com essa questão?

É preciso respeitar o direito à autodeterminação e à consulta livre, prévia e informada; titulação jurídica e proteção das terras indígenas; implementação efetiva de políticas públicas diferenciadas - saúde, educação, gestão territorial e sustentabilidade -, além de mecanismos eficazes para a participação e controle social pelos povos indígenas.

Onde encontrar os dados?

Boa parte dos dados existentes sobre a população indígena dizem respeito ao que foi mapeado no Censo 2010, visto que há apenas resultados preliminares do Censo 2022. Devido às características específicas da legislação, os dados de saúde acabam reunidos pelo Ministério da Saúde.



- Site do IBGE dedicado à população indígena** possui dados demográficos do censo 2010 em formato de gráficos, tabelas, e mapas.
- Portal de Dados Abertos do SUS** disponibiliza dados referentes aos indicadores de enfrentamento e monitoramento à Covid-19.
- Site da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)** disponibiliza boletins epidemiológicos e informes técnicos organizados por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), além de manuais e legislação relevante.
- Censo SUAS** disponibiliza dados referentes aos indicadores de enfrentamento e monitoramento à Covid-19.
- Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoieme)** fornece notícias atualizadas das mobilizações indígenas e das regiões onde estão os povos originários.

 **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)** aglutina organizações regionais indígenas e mobilizações contra as ameaças a esses povos, além de disponibilizar informações e documentos, realizando monitoramentos.

Exemplo de Política Pública

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI (Amazônia)

O projeto de Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia estava em conformidade com o objetivo geral do Fundo Amazônia de redução do desmatamento na região do projeto - seis Terras Indígenas (TIs) apoiadas pelo projeto no Amapá e no Pará. Como efeitos indiretos o projeto reduziu o desmatamento, as queimadas e as invasões às áreas de foco até 2018, assim como elevou a qualidade de vida das comunidades indígenas dessas TIs apoiadas, aumentando sua sensação de segurança e proteção. De forma direta, o projeto ainda estimulou as cadeias produtivas regionais típicas ao agregar valor aos seus produtos, como babaçu, castanhas e açaí. A piscicultura, entretanto, teve resultado abaixo do esperado.



Exemplo de lei

Lei nº 11.638/2021 (Maranhão)

Institui o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas e cria o Sistema Estadual de Proteção aos Indígenas por eixos de atuação tais como: Educação; Saúde; Proteção, Gestão Territorial e Ambiental; Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional; Infraestrutura; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Direitos Humanos; Economia Solidária, Geração de Trabalho e Renda e Assistência Social.

